



Câmara Municipal de Apiacás

Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N.º 024/99

“ALTERA OS DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 017/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO. . .

Artigo 1º - Ficam extintos os seguintes cargos denominados em Comissão, de natureza especial, relacionados na Resolução n.º 017/97.

ANEXO I CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
ASSESSOR JURÍDICO	CNE I	01	600,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CNE I	01	600,00
DIRETOR DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO	CNE I	01	600,00
DIRETOR DEPT. DE CONTABILIDADE	CNE I	01	600,00

Artigo 2º - Ficam criados os seguintes cargos em Comissão, de natureza especial:

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CCNE	01	560,00
ASSESSOR CONTÁBIL	CCNE	01	300,00

Artigo 3º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apiacás, em 08 de Abril de 1999.

VANDERLEI GARCIA
-Presidente-